



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Associação Caçapavana de Auxílio Aos Pobres (ACAP) inscrita no CNPJ sob nº 87.085.320/0001-70 para fomentar entidade assistencial que presta serviços de proteção social de alta complexidade – serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, no formato de acolhimento feminino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2022 da Secretaria de Município de Assistência Social: Órgão: 11- Secretaria de Município da Assistência Social; Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional: 08.2410110 – Assistência Social, Projeto Atividade: 0018- Apoio a PSE – PAC I Proteção Social Especial – Pessoa idosa- Natureza da Despesa 33.50.41.00– Contribuições - Reduzido: 2134 Fonte do Recurso: 1121, conforme cronograma de desembolso, no valor de R\$ 4.890,00 (quatro mil e oitocentos e noventa reais), constante no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 07 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Caçapava do Sul, 07 de julho de 2022.


Luiz Carlos Gaglielmin
Prefeito Municipal Em Exercício